



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2987 12/11/2024

SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS PODEM AUSENTAR-SE POR ATÉ TRÊS DIAS PARA EXAMES PREVENTIVOS DE CÂNCER, PREVÊ NOVO DECRETO



O governo federal implementou uma nova medida que permite aos servidores públicos federais ausentarem-se do trabalho por até três dias ao ano para a realização de exames preventivos de câncer. Essa iniciativa, oficializada por meio de decreto presidencial n- 12246/24, publicado no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2024, visa promover a saúde preventiva entre os servidores.

Conforme o decreto, as ausências devidamente comprovadas não exigirão compensação das horas não trabalhadas e não serão contabilizadas nos limites anuais de dispensa de compensação estabelecidos pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipac). Além dos servidores públicos, a medida também se estende aos trabalhadores de empresas contratadas para prestação de serviços de mão de obra no âmbito da administração pública federal.

O decreto ainda prevê que a União promova ações de incentivo para a realização desses exames preventivos, reforçando o compromisso com a saúde dos trabalhadores e a importância da detecção precoce do câncer.

Essa iniciativa alinha-se a práticas já adotadas no setor privado. Desde 2018, a Lei nº 13.767 alterou o artigo 473 da Consolidação

das Leis do Trabalho (CLT), permitindo que trabalhadores regidos pela CLT se ausentem por até três dias ao ano para a realização de exames preventivos de câncer, sem prejuízo salarial.

Com a extensão desse benefício aos servidores públicos federais, o governo reforça a importância da prevenção e do cuidado com a saúde, reconhecendo que a detecção precoce é fundamental para o tratamento eficaz do câncer.

UNIÃO FINALIZA PROJETO DE LEI DE REAJUSTE SALARIAL PARA 1,2 MILHÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) está finalizando um projeto de lei abrangente que visa reajustar a remuneração de aproximadamente 1,2 milhão de servidores públicos de diversas carreiras. Com mais de 700 páginas, o documento resulta de intensas negociações ao longo do ano e encontra-se em fase de revisão pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), antes de ser encaminhado à Casa Civil e ao Congresso Nacional.

O projeto contempla praticamente todas as categorias que participaram das negociações com o governo, exceto a carreira de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tesouro Nacional, que ainda não chegaram a um acordo com o Executivo. Espera-se que o governo estabeleça um prazo final para que essas carreiras formalizem suas respostas e se juntem ao projeto; caso contrário, poderão ficar sem o reajuste.

Embora a informação ainda não tenha sido oficialmente divulgada, a expectativa é que o projeto seja encaminhado ao Congresso Nacional em breve, visando a implementação dos reajustes a partir de 2025.



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO